



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador da Câmara Municipal de Santarém o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros obtidos do Banco do Brasil, Agência: 0130, Conta: 6.223-5.

1.2

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	1.794.502,36	20/01/2023	Duodécimo
Fevereiro	1.794.502,36	17/02/2023	Duodécimo
Março	1.794.502,36	20/03/2023	Duodécimo
Abril	1.794.502,36	20/04/2023	Duodécimo
Maio	1.794.502,36	19/05/2023	Duodécimo
Junho	1.794.502,36	20/06/2023	Duodécimo
Julho	1.794.502,36	20/07/2023	Duodécimo
Agosto	1.794.502,36	18/08/2023	Duodécimo
Setembro	1.794.502,36	20/09/2023	Duodécimo
Outubro	1.794.502,36	20/10/2023	Duodécimo
Novembro	1.794.502,36	20/11/2023	Duodécimo
Dezembro	1.478.390,93	20/12/2023	Duodécimo
Total	21.534.028,32		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2023: R\$ 604.615,05

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conc. Bancária: R\$ 604.454,05

1.3 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 87.300,19 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 503.940,56.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 1,34% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 314.500 habitantes (censo do IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita é de 5,00%. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70,00% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 62,78%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice aproximado de 1,95% sobre a receita total do município, ficando muito a baixo do limite previsto que é de 5,00%.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 60,00% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 15.128,90, foi obedecido, pois esta previsto o valor de R\$ 14.369,67.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 correspondendo a 1,37% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6,00% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2023 houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.1— Contratações Temporárias:

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023.

5.2 — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2023.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santarém, durante o Exercício Financeiro de 2023 o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, não havendo substituições no período.

Santarém em 13 de setembro de 2024

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da CMS

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador CRC/PA 10.401-2